



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## LEI Nº 1.634, 17 DE ABRIL DE 2017.


“Declara de utilidade pública a Associação **Somos Um – Casa Azul de Apoio Social**”

**DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO**, Prefeita do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação **Somos Um – Casa Azul de Apoio Social**, devidamente fundada em Assembleia realizada em 13 de maio de 2014, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos/SP, sob nº 28108, em 05 de agosto de 2014, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 20.957.736/0001-60, como associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômico, atualmente com sede na Estrada do Livro, nº 300 – Bairro Serrinha, Monteiro Lobato, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 17 de abril de 2017.

  
**DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO**  
Prefeita

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.

  
**PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Administração